ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA (CCLXXXII) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV/RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV/RN RELACIONADOS EM PAUTA. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte-CRMV|-RN, à Av. Rui Barbosa, 1411, Lagoa Nova, Natal/RN, o Presidente, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da ducentésima octogésima segunda reunião plenária ordinária, presidida pelo Doutor WIRTON PEIXOTO COSTA-CRMV/RN 0309/VP, Presidente. Presentes: Doutor JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA-CRMV-RN 0003/VP, Vice-Presidente, Doutor FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV/RN 0577/VP, Secretário Geral e Doutor JOSIMAR TORRES GOMES-CRMV/RN 0133/ZP, Tesoureiro. Presentes ainda os CONSELHEIROS EFETIVOS: os Doutores. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMV-RN 0340 VP, OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP, RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR -CRMV 0307/VP, SILVIA LIVIA BARRETO SIMONETTI-CRMV 0048/ZP, VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO-CRMV 0537/VP e MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS -CRMV 0333/VP. Presente a Assessora Técnica Indyanara Altoé Costa Vieira 0790/VP. Verificado o quórum foi aberta a sessão de forma protocolar. Após declarar aberta a reunião, o Presidente agradeceu à presença de todos. PAUTA: I. Leitura e aprovação da ata da 281ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RN. II. Discussão e deliberação de processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias (provisórias e definitivas), secundárias, conversões de provisória para definitiva, reativações e/ou transferências e registros de pessoa jurídica. III. Processos a serem relatados. IV. Processos para distribuição aos relatores, pedido de suspensão/cancelamento pessoa física/jurídica e auto de infração/auto de multa pessoa jurídica. V. Processo Eleitoral CRMV RN 2020. VI. Calendário de Plenárias 2020. VII. Relatório do setor de fiscalização. VIII. Cursos de educação continuada por empresas privadas. IX. Outras Ocorrências. O presidente solicita inclusão de um ponto de pauta, que se trata da realização de uma consulta ao CFMV solicitando a emissão de um parecer jurídico acerca das funções do Médico Veterinário e Zootecnista como RT em industrias de produtos de origem animal. A inclusão foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **I. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 281ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN:** Após lida pelo Dr. FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV-RN 0577, Secretário-Geral, Dr. Josimar, sugeriu constar em ata a relocação dos novos assessores, salários e nomeação que, segundo ele, teriam sido discutidos em plenária anterior. O presidente esclarece que o assunto foi discutido em reunião administrativa posterior à plenária e por isso não deve constar na ata. Em seguida a ata foi aprovada pela maioria dos votos, exceto pelo Dr. Josimar que se posicionou contrário e solicitou que enviasse a portaria via e-mail para os presentes. **II. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS (PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS), SECUNDÁRIA, CONVERSÕES DE PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA, REATIVAÇÕES E/OU TRANSFERÊNCIAS E REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA:** O Senhor

Presidente deu conhecimento das novas inscrições de médicos veterinários, zootecnistas e empresas deferidas *"ad referendum"* do Plenário, em conformidade à alínea "t" do artigo 11 da Resolução CFMV n.º 591/1992, haja vista a solicitação de urgência por parte dos interessados; CRMV-RN 1442/VP-Proc. nº 1260/19 – CLARA EMILIANA COELHO ALVES (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 1443/VS-Proc. nº 1311/19 – YATHIAIA ARAÚJO ROLIM (Secundária/ Definitiva); CRMV-RN 1444/VP-Proc. nº 1324/19 – JOYCE GALVÃO DE SOUZA (Transferência); CRMV-RN 0287/ZP-Proc. nº 1274/19 – JESSICA TAIOMARA MOURA COSTA BEZERRA DE OLIVEIRA (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0288/ZP-Proc. nº 1293/19 – MAYARA LEILANE DE JESUS BARRETO SOARES (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0289/ZP-Proc. nº 1319/19 – RENATA MARIA ALVES COUTINHO CAMPERO (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0290/ZP-Proc. nº 1327/19 – SAMUEL FREITAS NUNES (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0291/ZP-Proc. nº 1326/19 – CARLA LAILANE DIAS DE LIMA (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 2641/PJ -Proc. nº 1158/19 – PET PATAS CLINICA VETERINARIA E PETSHOP EIRELI (Registro); CRMV-RN 2642/PJ -Proc. nº 1264/19 – A R PET SHOP LTDA (Registro); CRMV-RN 2643/PJ -Proc. nº 1257/19 – G1 SUPERMERCADOS LTDA (Registro); CRMV-RN 2644/PJ -Proc. nº 1252/19 – RONALDO FIGUEIREDO DE FARIAS (Registro); CRMV-RN 2645/PJ -Proc. nº 1294/19 – NOEME FERNANDES DOS SANTOS NERIS (Registro); CRMV-RN 2646/PJ -Proc. nº 1297/19 – PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A (Registro); CRMV-RN 2647/PJ -Proc. nº 1287/19 – FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS (Registro); CRMV-RN 2648/PJ -Proc. nº 1266/19 – JOSINALDO MAIA REBOUCAS EIRELI (Registro); CRMV-RN 2649/PJ -Proc. nº 1285/19 – R GOMES BEZERRA (Registro); CRMV-RN 2650/PJ -Proc. nº 1296/19 – ADRIANA B. DE MATOS MEDEIROS (Registro); CRMV-RN 2651/PJ -Proc. nº 1200/19 – JOSE ALEXSANDRO F DA SILVA SEGUNDO (Registro); CRMV-RN 2652/PJ -Proc. nº 1250/19 – JULIANA MARQUES DE SOUZA (Registro). Em discussão. Em votação. Decisão: O Plenário deliberou, por unanimidade, por referendar o parecer do Presidente pelo DEFERIMENTO, cujo teor, na íntegra, faz parte dos Processos Administrativos. **III. PROCESSOS A SEREM RELATADOS**: CRMV-RN 1616/PJ – Proc. N° 0510/19- AQUARIO NATAL EMPREENDIMENTOS TURISTICO LTDA ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo cancelamento do Auto de Multa, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2641/PJ – Proc. N° 0411/19- PET PATAS CLINICA VETERINARIA E PETSHOP EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo cancelamento do Auto de Multa, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2147/PJ – Proc. N° 413/19- DROMEDUNAS TURISMO LTDA- EPP: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo cancelamento do Auto de Multa, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1648/SJ – Proc. N° 0920/19- J L DE MEDEIROS & ARAUJO LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo cancelamento do Auto de Multa, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2487/PJ – Proc. N° 0777/19- J B DE ARAÚJO NETO EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo cancelamento de inscrição, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1838/PJ – Proc. N° 1147/19 ERIVAN PAULINO ME: O Conselheiro Efetivo Dr.

Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo cancelamento de inscrição, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1511/PJ – Proc. N° 1136/19- LUIZ GONZAGA DA SILVA MERCEEIRO – ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo cancelamento de inscrição, seguido pela maioria dos presentes, com exceção de Dra. Silvia e Dr. Filipe que se abstiveram dos votos; CRMV-RN 1941/PJ – Proc. N° 0820/19- MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA: O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo cancelamento do Auto de Multa, seguido pela unanimidade dos presentes. A dra. Silvia Simonetti encontrava-se ausente durante a votação deste processo; CRMV-RN 1194/PJ – Proc. N° 10530/19- MUNICIPIO DE SAO TOME: O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo cancelamento do Auto de Multa, seguido pela unanimidade dos presentes. A dra. Silvia Simonetti encontrava-se ausente durante a votação deste processo; CRMV-RN 1210/SJ – Proc. N° 0529/17- LEONARDO DE GOIS OLIVEIRA: O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo cancelamento do Auto de Multa, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2644/PJ – Proc. N° 1028/18- RONALDO FIGUEIREDO DE FARIAS ME: O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo cancelamento do Auto de Multa, seguido pela unanimidade dos presentes. A dra. Silvia Simonetti encontrava-se ausente durante a votação deste processo; CRMV-RN 1580/SJ – Proc. N° 0733/19- EDSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS: O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo cancelamento do Auto de Infração, seguido pela unanimidade dos presentes. A dra. Silvia Simonetti encontrava-se ausente durante a votação deste processo; CRMV-RN 1046/PJ – Proc. N° 0899/19- F A C FREIRE ME: O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo encaminhamento ao setor Jurídico para análise, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0178/VP – Proc. N° 1154/19- RAIMUNDO DE SOUZA REIS: O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo cancelamento de inscrição, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 85/VP – Proc. N° 001/19- ANTONIO ALVINO DE SOUZA NETO: O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo cancelamento de inscrição, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1162/VP – Proc. N° 1145/19- DESIRÉE COELHO DE MELLO SEAL: O Conselheiro Efetivo Marco Cesar Batista de Morais votou pelo cancelamento de inscrição, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1901/PJ – Proc. N° 1156/19- TRESM EMPREENDIMENTOS LTDA: O Conselheiro Efetivo Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo encaminhamento ao setor Jurídico para análise, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0760/PJ – Proc. N° 1127/19- MAKRO ATACADISTA S/A: O Conselheiro Efetivo Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo encaminhamento ao setor Jurídico para análise, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0250/VP – Proc. N° 1258/19- MARIA JOSE MARTINS MAIA: O Conselheiro Efetivo Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo cancelamento de inscrição, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1362/VP – Proc. N° 1256/19- JOSE EMANUEL DE SOUZA SALES: O Conselheiro Efetivo Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo cancelamento de inscrição, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1901/PJ

– Proc. N° 1067/18- TRESM EMPREENDIMENTOS LTDA: O Conselheiro Efetivo Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo indeferimento do pedido de cancelamento, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0830/PJ – Proc. N° 0959/19- VILMA VERISSIMO DE LIMA ME: O Conselheiro Efetivo Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo cancelamento de inscrição, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1533/SJ – Proc. N° 0644/19- ACOUGUE SAO JOSE LTDA: O Conselheiro Efetivo Vicente Toscano de Araújo Neto votou pela manutenção do Auto de Multa, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0018/PJ – Proc. N° 1138/19- COMERCIAL DE LATICINIOS DE NATAL LTDA: O Conselheiro Efetivo Vicente Toscano de Araújo Neto votou pela manutenção do Auto de Infração, seguido pela maioria dos presentes, com exceção do Dr. Otto e Dra. Silvia que votaram contrários ao posicionamento do relator; Dr. Josimar solicita releitura, questiona o termo assistência técnica e após discussão, delibera-se por corrigir o termo para responsabilidade/direção técnica/sanitária e sanitária voltada ao assunto em questão (fabricação de produtos de origem animal); CRMV-RN 1946/PJ – Proc. N° 0909/19- J. A. DA SILVA LATICINIOS: O Conselheiro Efetivo Vicente Toscano de Araújo Neto votou pelo indeferimento do pedido de cancelamento, seguido pela maioria dos presentes, com exceção do Dr. Otto que votou contrário ao posicionamento do relator; CRMV-RN 1236/PJ – Proc. N° 1122/19- J. B. DA COSTA FERNANDES ME: O Conselheiro Efetivo Vicente Toscano de Araújo Neto votou pelo cancelamento de inscrição, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0884/PJ – Proc. N° 1108/19- S. DE S. PINHEIRO ME: O Conselheiro Efetivo Vicente Toscano de Araújo Neto votou pelo cancelamento de inscrição, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1542/PJ – Proc. N° 1000/19- A S MOURA – EPP: O Conselheiro Efetivo Vicente Toscano de Araújo Neto votou pelo cancelamento de inscrição, seguido pela unanimidade dos presentes; **IV. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS RELATORES, PEDIDOS DE SUSPENSÃO/CANCELAMENTO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E AUTO DE INFRAÇÃO/AUTO DE MULTA PESSOA JURÍDICA** CRMV-RN 1092/VS – Proc. N° 1292/19- LAERTE BENTO VIOLA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 0219/VP – Proc. N° 1270/19- ELEU DE OLIVEIRA PEREIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1185/VS – Proc. N° 1262/19- MARLON BRUNO SOUSA LOPES, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1568/SJ – Proc. N° 0722/19- LUCENILDO FIRMINO DE SOUZA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1593/SJ – Proc. N° 0761/19- FRANCISCO DE MACEDO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 2248/PJ – Proc. N° 1271/19- RAIMUNDO GOMES BEZERRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 2185/PJ – Proc. N° 1237/19- EVALDO LOURENÇO DE LIMA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1659/SJ – Proc. N° 0996/19- JOSÉ MAIRTON F. DE FRANÇA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO

CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 0011/ZP – Proc. N° 0571/19- NOMINANDO ANDRADE DE OLIVEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO; CRMV-RN 0269/VP – Proc. N° 1318/19- JOSÉ TICIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO; CRMV-RN 0831/VP – Proc. N° 1261/19- PATRICIA MENEZES MOURA SIQUEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO; CRMV-RN 0829/PJ – Proc. N° 1236/19- APEC – SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUC. E CULTURA LTDA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 1344/PJ – Proc. N° 1052/19- MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 1698/SJ – Proc. N° 1233/19- CARREFOUR COM. E INDUSTRIA LTDA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 0360/SJ – Proc. N° 1232/19- ATACADÃO S.A, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 2507/PJ – Proc. N° 1235/19- MARICULTURA ETC INDUSTRIA DE PESCADOS EIRELI, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 1592/SJ – Proc. N° 760/19- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACHOEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; **V. PROCESSO ELEITORAL CRMV-RN 2020:** O presidente informa que o processo eleitoral será eletrônico, porém, o conselho ainda é obrigado a emitir algumas cédulas em papel para os profissionais que optarem por votar por meio físico. Segue informando sobre as datas limites para os trâmites do processo eleitoral, sugere duas opções de calendário e lembra que é necessário formar a Comissão Eleitoral Regional sendo três nomes para a comissão e mais um suplente, além da Mesa Escrutinadora e Mesa Receptora. Os conselheiros sugeriram diversos nomes de profissionais para compor as funções, bem como dos suplentes para possíveis substituições necessárias. Após confirmação das disponibilidades os seguintes profissionais foram nomeados: Para Comissão Eleitoral Regional como membros titulares o Dr. GERALDO MARCELINO CARNEIRO P. REGO-CRMV/RN 0015/VP como Presidente, Dr. JOÃO CIRO FAGUNDES NETO-CRMV/RN 0413/VP como Vice-Presidente, como membro titular Dr. JOÃO BAPTISTA GONDIM DE ARAUJO-CRMV/RN 0226/VP, e como suplente Dr. JOSÉ FLÁVIO VIDAL COUTINHO-CRMV/RN 0194/VP. Para Mesa Receptora foram definidos como Presidente Dr. LUIZ HUMBERTO DE SALES-CRMV/RN 0044/VP, tendo como suplente do Presidente Dr. ERICK PAIVA DE ARGOLO-CRMV/RN 0391/VP, como Secretária Dra. DALILA GURGEL NETA-CRMV/RN 0296/VP, sendo seu suplente Dr. ADALBERTO NOBRE DE ABRANTES-CRMV/RN 0280/VP e como mesária a Zootecnista LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS-CRMV/RN 0163/ZP e sua suplente Dra. MARIA ROCIENE ABRANTES-CRMV/RN 1147/VP. Para Mesa Escrutinadora foram chamados Dr. JOSE ROBERTO FERREIRA PINHEIRO-CRMV/RN 0245/VP, como Presidente, a Zootecnista ANA LUIZA GUERREIRO-CRMV/RN 0245/ZP, como suplente do Presidente, o Zootecnista CLAUDIO AVELINO DE OLIVEIRA LUCENA-CRMV/RN 0242/ZP para Secretário, sendo Dr.

ELIAS ANTONIO DA SILVA JUNIOR-CRMV/RN 0917/VP seu suplente, e como Escrutinadores os Médicos Veterinários Dr. WIRLY DE PAIVA LEITE-CRMV/RN 0427/VP, Dr. JORGE MOTTA DA ROCHA-CRMV/RN 0222/VP e Dr. HENRIQUE ROCHA DE MEDEIROS-CRMV/RN 0208/VP. A seguir tem-se a votação do calendário eleitoral que, por maioria dos votos, fica definido da seguinte maneira: data da abertura do processo eleitoral e divulgação aos profissionais e CFMV: 20/12/2019; Data limite para inscrição das chapas ao pleito: 24/01/2020; Data definida para eleição em 1º turno: 24/03/2020; Data definida para eleição em 2º turno, caso necessário: 23/04/2020; O dr. Arimateia deseja um feliz Natal aos presentes, e fala sobre a satisfação de ter trabalhado com esta equipe e pede licença para se ausentar por problemas de saúde da esposa. **VI. CALENDÁRIO DE PLENÁRIAS 2020:** O presidente informa sobre a necessidade de definição de um calendário de plenárias para o ano de 2020, e após discussão fica deliberado que a próxima plenária ocorrerá em 17 de Janeiro de 2020. **VII. RELATÓRIO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO**: O Senhor Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa, informa que recebeu um documento da fiscalização relatando o caso de um estabelecimento em São Gonçalo do Amarante-RN que foi autuado em por não possuir registro no CRMV-RN e realizar atividades veterinárias. Durante a fiscalização, o Médico Veterinário [redacted] informou que havia aberto a clínica há pouco tempo e que ainda estaria providenciando o registro da empresa junto à Receita Federal e nos demais órgãos competentes. Não houve regularização e novos prazos foram solicitados. Então um auto de multa foi entregue em mãos à senhora [redacted]. Encerrado o prazo, a empresa não procurou o Conselho para regularizar a situação tampouco apresentou recurso. Então, o débito foi encaminhado para o setor jurídico para inscrição em dívida ativa. Em nova visita, a empresa foi autuada novamente, porém, as irregularidades continuaram: a empresa não criou o CNPJ ainda nem se registrou nos demais órgãos. Além disso, mais uma vez, o Médico Veterinário [redacted] foi encontrado no local atuando numa clínica não regulamentada pelo CRMV-RN. Além disso, há várias publicações de fotos de animais no perfil da clínica [redacted], informando os procedimentos cirúrgicos adotados ali realizados. Ao final da discussão, o presidente sugere abrir um processo ético de ordem da plenária, com base no Art. 19, inciso I da Resolução CFMV nº 875/2007, verificar a possibilidade de denúncia ao ministério público, além de nova fiscalização e autuação com multa ao estabelecimento caso cabível. Em votação. Aprovada a abertura do processo ético por unanimidade dos presentes. **VIII. CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA POR EMPRESAS PRIVADAS:** O presidente informa que foi procurado por profissionais do setor privado sobre a existência de regras definidas para que se promovam cursos de atualização na área de veterinária por parte de empresas privadas. Após discussão Dr. Wirton sugere deliberar essa pauta para comissão de educação para que seja melhor embasada e posteriormente discutida. Em votação. Aprovada a proposta do presidente por unanimidade dos presentes. **IX. OUTRAS OCORRÊNCIAS**: O presidente relata sobre a importância de se discutir um assunto que vem gerando diversas polêmicas entre os profissionais, empresários e órgãos fiscalizadores que se trata da

atuação do Médico Veterinário e Zootecnista como RT em industrias de produtos de origem animal e eventos agropecuários. Enfatiza que a atuação dos Conselhos regionais deve seguir um sistema homogêneo, e que vem sendo questionado sobre a razão pela qual alguns CRMVs permitem que zootecnistas sejam Responsáveis Técnicos nessas situações, sem a exigência de um médico veterinário e o CRMV/RN não permite, por agir de acordo com a legislação em vigor. Dr. Vicente concorda em consultar o CFMV pois os regionais não podem legislar por conta própria. Com a palavra, dr. Barreto esclarece que no federal foi feito um manual que não foi publicado. E ainda que a decisão que for determinada pelo federal deve ser executada sem discussões e somente ser questionada na justiça. Dr. Wirton informa sobre declarações feitas em redes sociais pelo zootecnista Geraldo desrespeitando a classe veterinária e o código de ética. Informa que foi cobrado no privado por colegas de classe sobre o posicionamento do conselho e vai ver as providencias a serem tomadas. Informou sobre o processo que está tramitando do leite CEM, que vai solicitar ajuda ao federal, explicou sobre o processo e como se pode solicitar o posicionamento do federal. Os conselheiros lamentaram o desgaste desnecessário da situação. Dr. Josimar, informa que alguns profissionais alegam ter autoconhecimento, segundo eles adquiridos através de "pós graduações" que se dizem habilitadoras de profissionais para essas áreas, e que por esta razão, o conselho não poderia impedi-o de atuar. Que esse tipo de formação e cursos devem também ser questionado pelo CRMV/RN ao federal. O presidente propõe realizar uma consulta ao CFMV solicitando a emissão de um parecer jurídico acerca de quais atividades são privativas das duas profissões como Responsável Técnico de estabelecimentos ou eventos agropecuários e incluindo os questionamentos acerca de cursos de pós graduações e aperfeiçoamentos e suas habilitações. Em votação. Aprovada por unanimidade dos presentes a consulta ao CFMV. O presidente agradece pelos trabalhos de todos neste conselho durante o ano, sugere marcar uma confraternização em janeiro entre os profissionais. Os demais conselheiros e membros da diretoria desejam votos positivos a todos. Nada mais havendo a ser discutido, relatado e informado, o Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa deu por encerrada a ducentésima octogésima segunda reunião plenária ordinária, convocando todos os presentes para a próxima Reunião Plenária Ordinária a ser realizada em 17 de janeiro de dois mil e vinte, às 14:00h, conforme deliberado na presente reunião, determinando que eu, Dr. Filipe Carlos Bezerra Guedes, Secretário-Geral, lavrasse a presente Ata que, após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes. **Natal/RN, segunda-feira, 16 de dezembro de 2019.**

Dr. WIRTON PEIXOTO COSTA- CRMV-RN 0309/VP .....

Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA - CRMV/RN 0003/VP.....

Dr. FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES- CRMV/RN 0577/VP.....

Dr. JOSIMAR TORRES GOMES – CRMV-RN 0133/ZP .....

Dr. MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS -CRMV 0333/VP.....

287 Dr. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMVRN 0340/VP.....
288 Dr. RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIORS -CRMV-RN 0307/VP.....
289 Dr. VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO-CRMV 0537/VP.....
290 Dr. OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP .....
291 Dra. SILVIA LIVIA BARRETO SIMONETTI-CRMV 0048/ZP.....